

**PORTARIA GERENCIAL Nº 101, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº BR.COM.MEM.NCL-CAU/BR.0003.2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Ricardo de Freitas Frateschi Júnior (ocupando cargo ELPD Gerente Administrativo).

**Emprego:** Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico.

**Lotação:** Gerência Administrativa.

**Período de Afastamento:** a partir de 01/10/2021.

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Marcos Pereira Duarte Camilo.

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativo.

**Lotação:** Gerência Administrativa.

**Período da Substituição:** a partir de 07/10/2021.

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de Outubro de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva



Brasília, 07 de outubro de 2021

À Senhora Gerente Geral do CAU/BR

**Assunto:** Mudança de Lotação de PST – Profissional de Suporte Técnico

Prezada Senhora,

1. Para os fins de formalização entre o Núcleo de Serviços Gerais, o Núcleo de compras, contratos e licitações, a Gerência Administrativa, a Gerência Executiva do CAU/BR e também entre o assistente interessado, informamos a seguir a solicitação de mudança de lotação do colaborador do CAU/BR:

Assistente: <b>Marcos Pereira Duarte Camilo</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação Original: Núcleo de Serviços Gerais - NSG
Lotação de Destino: Núcleo de compras, contratos e licitações - NCCL

2. A mudança se dará para o cargo de PST – Profissional de Suporte Técnico, que se encontra atualmente vago em virtude da licença não remunerada solicitada pela ocupante original do cargo.
3. A vigência da mudança de lotação se dará a partir do dia 07 de outubro de 2021 e ocorrerá por tempo indeterminado, ou até que novas definições sejam tomadas, entre elas a necessidade de retorno da ocupante original à sua vaga.
4. Por fim, ressalta-se que o colaborador e os gestores das áreas interessadas confirmam e atestam que concordam expressamente com tal mudança entre sua lotação de origem e de destino.

Respeitosamente,

**MARCOS CAMILO**  
PST - Assistente Administrativo

RICARDO DE  
FREITAS FRATESCHI  
JUNIOR:088177986  
57

Assinado de forma digital  
por RICARDO DE FREITAS  
FRATESCHI  
JUNIOR:08817798657  
Dados: 2021.10.07 14:01:30  
-03'00'

**RICARDO FRATESCHI**  
Gerente Administrativo



Brasília, 07 de outubro de 2021

À Senhora Gerente Geral do CAU/BR

**Assunto:** Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

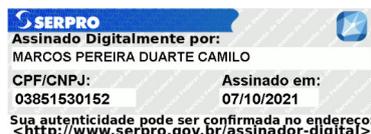
1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço do Núcleo de compras, contratos e licitações:

Substituído: <b>RICARDO FRATESCHI JÚNIOR</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: Analista
Lotação: Núcleo de compras, contratos e licitações - GERAD
Motivo: Ocupando o Cargo LPD de Gerente Administrativo
Período de Afastamento: Indeterminado

Substituto: <b>MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Núcleo de Serviços Gerais - GERAD
Período de substituição: Indeterminado

2. Neste período o colaborador MARCOS PEREIRA DUARTE CAMILO fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades do Núcleo de compras, contratos e licitações.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**MARCOS CAMILO**  
PST - Assistente Administrativo

RICARDO DE  
FREITAS FRATESCHI  
JUNIOR:0881779865  
7

Assinado de forma digital por  
RICARDO DE FREITAS  
FRATESCHI  
JUNIOR:08817798657  
Dados: 2021.10.07 14:03:47  
-03'00"

**RICARDO FRATESCHI**  
Gerente Administrativo